

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomei, Servidora Pública Municipal Cristina Teles da Silva Reis, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Pedagógico.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, CRISTINA TELES DA SILVA REIS, servidora pública municipal no cargo de Secretária Escolar, portadora do documento de identidade nº 3.184.774-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 620.690.559-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2793

Ano 2025

Página 6 de 21

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidora Pública Municipal Cristina Teles da Silva Reis, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Pedagógico.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, CRISTINA TELES DA SILVA REIS, servidora pública municipal no cargo de Secretária Escolar, portadora do documento de identidade nº 3.184.774-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 620.690.559-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal